



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE GUARABIRA
FÓRUM Dr. AUGUSTO DE ALMEIDA

Rua Sólon de Lucena, 55, centro, Guarabira/PB, CEP 58.200-000 - Tel.: (83) 3271-3342

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) 08 dia(s) do mês de ABRIL do ano de **2024 (dois mil e vinte e quatro)**, em cumprimento ao mandado judicial (ID 85873759), expedido por determinação da MM. Juíza de Direito do Juízo do Juizado Especial Misto de Guarabira, exarada nos autos do **PJE nº 0800045-35.2019.815.0511, AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C DEVOLUÇÃO TOTAL DE QUANTIA PAGA**, que tem como exequente **LUCAS MÁXIMO MENDES DA SILVA**, e como executado **ALH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, realizei diligência(s) e, com observância das cautelas de estilo, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) indicado(s), qual(is) sejam(m):

LOTE 36, QUADRA B, no Loteamento Mãe Dora, o qual, salvo melhor juízo, **AVALIO** em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Em seguida, depusitei-o(s) em nome e poder do(a) senhor(a) EDNALGO SOUSA LIMA, portador(a) do CPF nº 008095494-41, que aceitou tê-los em seu poder, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, bem como pelo(a) depositário(a).

Oficial de Justiça: _____

Depositário: _____

